

---

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Portaria n.º 739/2015 de 22 de Maio de 2015**

---

Considerando a Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia, e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 41/2015, de 7 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 804/2015 de 8 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa União Agrícola, CRL, com sede em Recinto da Feira, Campo de Santana, freguesia Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, pessoa coletiva n.º 512 031 797, um apoio financeiro no valor de € 259 124.61 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos), destinado a financiar os encargos com os serviços de inseminação artificial de bovinos de leite no corrente ano.
2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE - 08.01.02 L.

20 de maio de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.